



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 198ª SESSÃO, SENDO A 54ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às quatorze horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, teve início a 198ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 54ª em caráter ordinário, sob a presidência do Senhor Reitor, Janir Alves Soares - Vice-Reitor, prof. Marcus Henrique Canuto e contando com a presença dos demais conselheiros: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Miranda Titon - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Geovane da Conceição Maximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Karine Tais Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Ciro Andrade da Silva - Vice - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Camila de Lima- Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri FAMMUC); Rafael Genaro - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Lucimar Daniel Simões Salvados - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Participou também Franciele Lyra. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a pauta da reunião que foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o **Assunto 10-2023** – Processo 23086.009911/2023-08 - **Reconsideração de solicitação de transferência de curso por motivos de saúde**. Após breve discurso iniciou-se a votação: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): "Voto pelo acolhimento do recurso da discente Franciele, considerando o exposto pela mesma, bem como o instruído pelo processo e por considerar também que esse seja um caso omissis à nossa legislação, assim eu voto, obrigado." Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Voto pelo acolhimento do pleito da discente, reconsideração e solicitação de transferência de curso por motivo de saúde, tendo em vista as explicações do pró-reitor e da justificativa da discente, que está com problema de saúde, por questão de filho que perdeu a guarda, então por questão de humanidade e para que ela também não possa ser prejudicada na conclusão do seu curso, esse é meu voto." Camila de Lima- Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri FAMMUC): "Voto pelo acolhimento do pedido de reconsideração da aluna Franciele, por conhecer o caso, inclusive eu tive a oportunidade de acompanhá-la no início do tratamento dela aqui em Teófilo Otoni, é uma aluna muito boa e realmente ela precisa estar ao lado da família e ter a filha perto, é essencial no processo todo, no processo terapêutico, no processo com acompanhamento psiquiátrico, então eu voto em favor do pedido dela, espero que ela consiga concluir o curso, tenho certeza que ela é capaz disso." Ciro Andrade da Silva - Vice - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

(FACSAE): "Voto pelo acolhimento da solicitação da discente, por motivos de saúde já apresentados no processo e também pela garantia do fortalecimento dos vínculos familiares da estudante." Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Voto pelo acolhimento do recurso de reconsideração da solicitação de transferência de curso por motivos de saúde, tendo em vista o exposto pela discente Franciele, pelo exposto pelo Pró-Reitor de Graduação e tendo em vista os autos do processo, e assim que eu voto." Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Voto pelo acolhimento do pedido de reconsideração de transferência, feita pela aluna Franciele, considerando o voto do Pró-Reitor e toda a documentação que foi anexado ao processo e também a fala da discente." Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): "Acolho o recurso da discente, conforme argumentação apresentada pelo Pró-Reitor de Graduação." Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Voto favoravelmente ao acolhimento do pleito apresentado pela estudante, pelos motivos apresentados por ela constante nos autos do processo, e justificativas e votos apresentados pelo senhor Pró-Reitor de Graduação, este e o meu voto." Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC): "Sou favorável, acolho o recurso da discente na solicitação de transferência de curso por motivos de saúde, imagino a barra que a aluna passou durante esse tempo de Covid, depois com as descobertas de outras doenças, a questão familiar e nós queremos sempre os alunos aqui, não queremos que eles se evadam, principalmente por essas condições de saúde claro, e assim, não havendo qualquer irregularidade e havendo a vaga para que a aluna possa ser transferida para Diamantina, por tudo que foi dito aí, pela documentação dos autos, pelo relato do Pró-Reitor de Graduação, professor Rafael, sou favorável ao acolhimento do recurso." Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Por se tratar de um caso de transferência dentro da mesma instituição de ensino, acredito que atos privilegiados e garantias institucionais, ainda mais que nesse caso não tem nenhum prejuízo à instituição de acordo com o exposto do professor Rafael, mas sim um proveito social, eu voto pelo acolhimento da reconsideração da discente." Janir Alves Soares - Reitor: "Analisando o histórico da estudante e bem como a sua situação familiar e pessoal, e levando em consideração os esclarecimentos trazidos pelo Pró-Reitor de Graduação, professor Rafael, eu acolho o pedido de reconsideração por parte da discente, visto da necessidade de termos autonomia para deliberarmos assuntos que podem ser muito bem enquadrados nos casos omissos que caracterizam uma excepcionalidade, enfim, para não trazer prejuízos mais a estudante e bem como a sua família, esse é meu voto." Karine Tais Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Voto pelo acolhimento do pedido da discente, pelos motivos apresentados tanto de saúde, quanto na oportunidade de se manter no âmbito familiar saudável e ainda por haver a vaga na unidade acadêmica de Diamantina." Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Considerando a documentação apresentada e a argumentação apresentada pela estudante, eu acolho o recurso apresentado por ela, porque sempre que a universidade poder fazer um gesto de humanidade sem prejuízos para a própria instituição, isso eu acho que deve ser premissa e inclusive, considerando que nós estamos não só colaborando com a formação da estudante, com as questões sociais do próprio vale, estamos também colaborando com o direito constitucional dessa criança de ter sua mãe, obrigada." Lucimar Daniel Simões Salvados - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): "Voto favorável ao acolhimento do recurso da discente, tendo em vista a motivação expressa nos autos do processo, bem como os esclarecimentos prestados pelo Pró-Reitor de Graduação." Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): "Diante da situação apresentada aqui, que eu pude acompanhar de perto a história e toda a situação vivenciada pela Franciele aqui no curso, desde o período que estou aqui como pedagoga, acolho o pedido dela de reconsideração e solicitação de transferência de curso, por motivo de saúde e também considerando toda essa documentação que está de acordo com que a gente acompanhou aqui e também o que foi proferido pelo Pró-Reitor de Graduação, sou favorável a esse acolhimento." Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Ao analisar os autos do processo e considerando a garantia dos direitos da garantia da saúde e educação, protegidos pela constituição federal, considerando ainda que as lei das diretrizes e bases da educação determina que as instituição de ensino devem garantir o acesso e a permanência dos estudantes na instituição, a existência de vagas, os documentos juntados ao processo que atestam a fragilidade da estudante, considerando também que a estudante merece tratamento compatível com a sua dignidade constitucional, o que se sobrepõem a ausência de normatividade da transferência por motivo de saúde, opino que o pedido da estudante encontra amparo na jurisprudência legal e sou favorável ao acolhimento do recurso, esse é o

meu voto." Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor: "Acolho o pedido da discente, primeiro diante do potencial que a discente tem, que já foi minha aluna, considerando as justificativas apresentadas pelo Pró-Reitor de Graduação, professor Rafael, considerando as justificativas apresentadas pela professora Camila Lima, que foi docente também da discente Franciele, no curso de medicina da Fammuc, assim eu voto." Miranda Titon - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Sou favorável ao recurso da discente de acordo com as justificativas apresentadas pelo Pró-Reitor de Graduação da UFVJM, bem como os demais documentos apresentados no processo, assim eu voto." Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Voto pelo acolhimento do recurso da discente, em conformidade com a documentação disponibilizada no processo e pelas excelentes considerações feitas pelo professor Marcus Alcântara, assim que eu voto." Rafael Genaro - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): "Eu voto pelo acolhimento do pedido, dado a explicação feita pela Prograd e pelos documentos apresentados." Ronaldo Luís Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): "Voto pelo acolhimento do recurso da discente, nas razões já apresentadas pelos conselheiros anterior a mim." Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "Voto pelo acolhimento do recurso da aluna, baseado na justificativa do professor Rafael, Pró-Reitor de Graduação e também pelos documentos apresentados no processo." Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Voto pelo acolhimento do pedido da discente, tendo em vista a fala do Pró-Reitor de Graduação, professor Rafael e também das justificativas apresentadas pela discente." Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): "Acolho o pedido da aluna, baseado no artigo quinto da constituição federal, considerando a igualdade material e o artigo trinta e sete da constituição federal pelo princípio da razoabilidade e finalidade, e assim que voto." Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): "Voto pelo acolhimento do recurso da estudante, pelos documentos apresentados, por acreditar e entender a importância que é um passo pela humanização da instituição, acompanho também o fato do nosso papel na permanência de nossos estudantes e também todas as falas do Pró-Reitor de Graduação e todos os colegas, diante do compromisso e o comprometimento que a estudante tem diante de estar dentro dessa instituição pública gratuita, eu voto pelo acolhimento." Recurso deferido por unanimidade. O presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, dez de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Janir Alves Soares
Presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 28/09/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147159** e o código CRC **7E28DA33**.